



**BANCO MERCANTIL DO BRASIL S. A.**  
CNPJ nº 17.184.037/0001-10  
NIRE 31300036162

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2021**

- 1 - **DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia Geral realizada no dia 20 do mês de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social do Banco Mercantil do Brasil S.A. ("Banco"), na rua Rio de Janeiro, nº 654, 19º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.
  
- 2 – **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Edital de convocação publicado na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), nas edições dos dias 20, 23 e 24 de março de 2021 do (i) "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais" (Caderno 2 - páginas 5, 1 e 7, respectivamente), (ii) jornal "Estado de Minas" (páginas 11, 8 e 11, respectivamente) e (iii) "Jornal Folha de São Paulo" (Caderno Saúde - páginas B7, B6 e B7, respectivamente). O relatório da administração ("Relatório da Administração") e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020 ("Demonstrações Financeiras"), acompanhadas do parecer dos auditores independentes foram (A) integralmente publicados nas edições de 12 de fevereiro de 2021 do (a) "Diário Oficial de Minas Gerais" (Caderno 2 - Publicação de Terceiros e Editais de Comarcas - páginas 2 a 13) e (b) jornal "Estado de Minas" (páginas 9 a 15), bem como (B) publicadas sob a forma de balanço resumido na edição de 12 de fevereiro de 2021 do jornal "Folha de São Paulo – Regional São Paulo" (Caderno Ciência - página B7). O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o parecer do Comitê de Auditoria, a Proposta da Administração e os demais documentos e informações relativas à ordem do dia, foram disponibilizados na sede e no *website* de Relações com Investidores do Banco e nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), em conformidade com a Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481").
  
- 3 – **PRESENÇA:** Conforme se verifica pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", acionistas representando (i) 86,06% das ações com direito a voto (correspondentes a 28.037.719 ações ordinárias), constatando-se, dessa forma, a existência de quórum para a instalação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 125 da Lei 6.404/76 e (ii) 68,86% das ações preferenciais do Banco (correspondentes a 13.660.467 ações preferenciais). Esclarece-se que o Banco adotou o procedimento de voto a distância nos termos da Instrução CVM 481, mas que, no entanto, não foram enviadas instruções de voto por meio de boletins de voto a distância, seja diretamente ao Banco, seja por meio do escriturador e/ou custodiante das ações do Banco. Presentes também, em conformidade com os artigos 134 e 164 da Lei 6.404/76, o Sr. **MARCO ANTÔNIO ANDRADE DE ARAÚJO**, presidente do Conselho de Administração, o Sr. **MARCOS PAIXÃO DE**

ARAÚJO, membro do Conselho Fiscal, e o Sr. **CARLOS AUGUSTO SILVA**, representante da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, auditor independente contratado pelo Banco.

4- **MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **FREDERICO VIANA RODRIGUES**, indicado pelo presidente do Conselho de Administração, que convidou a Sra. **JÚLIA BARRETO LOBO DUTRA**, para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social do Banco.

5 - **ORDEM DO DIA**: Constam da ordem do dia as seguintes matérias: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2020, as quais foram integralmente publicadas no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais” e no “Jornal Estado de Minas”, edições de 12/02/2021, e sob a forma de balanço resumido, no “Jornal Folha de São Paulo – Regional São Paulo”, edição de 12/02/2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020, incluindo a ratificação dos juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020 e pagos em 05/03/2021; (iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; (iv) Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021.

6 - **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES**: Dando início aos trabalhos foi (i) dispensada a leitura do mapa de votação sintético consolidado, tendo em vista que, conforme divulgado ao mercado em 19 de abril de 2021, não foram enviadas instruções de voto por meio de boletins de voto a distância, seja diretamente ao Banco, seja por meio do escriturador e/ou custodiante das ações do Banco, (ii) dispensada a leitura do Edital de Convocação, da Proposta de Administração e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, os quais já são públicos; (iii) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Secretária da Mesa e ficarão arquivadas na sede do Banco, nos termos do disposto no §1º, do art. 130, da Lei 6.404/76; e (iv) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§1º e 2º, do art.130, da Lei 6.404/76. Ato contínuo, após a análise e apreciação das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram por:

6.1 Aprovar, sem emendas ou ressalvas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes com direito a voto, tendo sido registrados 20.358.288 votos a favor, sem votos contra, 7.679.431 abstenções, incluindo as ações detidas pelos legalmente impedidos, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes, do conselho fiscal e do comitê de auditoria.

6.2 Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes com direito a voto, tendo sido registrados 28.037.719 votos a favor, sem votos contra e sem abstenções, a proposta da administração do Banco para a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2020 correspondente a R\$151.048.186,54, nos seguintes termos: (i) Reserva legal: R\$7.552.409,33, correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício social de 2020, na forma do artigo 193 da Lei 6.404/76, (ii) Distribuição de dividendos: R\$42.219.934,76, observado que tal valor já foi distribuído a título de Juros Sobre o Capital Próprio, correspondendo a um montante líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte de R\$35.886.945,12, correspondente a R\$0,659692 por ação ordinária e a R\$0,725660 por ação preferencial, sendo que a disponibilização financeira ocorreu em 05 de março de 2021. Os valores bruto e líquido acima destacados, correspondem a, respectivamente, 29,4% e 25,0% do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, sendo respectivamente, valores superior e igual, ao montante do dividendo mínimo obrigatório de 25,0%. Dessa forma, aprovou-se a imputação desses valores à título de dividendos, razão pela qual não se propôs o pagamento de dividendos adicionais; (iii) Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital: R\$80.636.771,62 serão distribuídos para a referida reserva estatutária, nos termos do Artigo 36, Parágrafo 1º, inciso (i), do Estatuto Social do Banco; (iv) Reserva de Lucros - Estatutária para Pagamento de Dividendos: R\$8.959.641,29, serão distribuídos para a referida reserva estatutária, nos termos do Artigo 36, Parágrafo 1º, inciso (iii), do Estatuto Social do Banco. Adicionalmente ao acima exposto, esclarece-se que (i) foram realizados ajustes de valor atuarial no valor de R\$11.687.917,94 e (ii) houve a realização de reservas de reavaliação no valor de R\$8.488,40, os quais seguem aprovados nos termos desta ata.

6.3 De acordo com os procedimentos abaixo, foi aprovada instalação e a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, com prazo de gestão até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022:

6.3.1 Conforme processo de eleição em separado por acionistas minoritários titulares de ações ordinárias: (a) membro efetivo: o Sr. **LUCIANO LUIZ BARSÍ**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade de nº 18.558.517-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 082.430.928-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, com endereço comercial na rua Rio de Janeiro, nº 654, 19º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.160-912, e (b) membro suplente: o Sr. **DELSON DE MIRANDA TOLENTINO**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, portador da carteira de identidade de nº MG-392.323, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 077.403.446-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na rua Rio de Janeiro, nº 654, 19º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.160-912. Os membros eleitos foram indicados pelos acionistas Pedro Henrique de Oliveira, Pedro Ribeiro de Oliveira Neto e Leonardo Ferreira Antunes.

Foram computados 7.507.591 votos a favor, sem votos contrários e 2.447.673 abstenções.

6.3.2 Conforme processo de eleição em separado dos acionistas titulares de ações preferenciais: (a) membro efetivo: o Sr. **YEHUDA WAISBERG**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade de nº M- 197.407, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº

133.031.986-91, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na rua Rio de Janeiro, nº 654, 19º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.160-912, e (b) membro suplente: o Sr. **MILTON DE CASTRO SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade de nº M- 1.267.748, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 422.050.006-59, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na rua Rio de Janeiro, nº 654, 19º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.160-912. Os membros eleitos foram indicados pelo acionista, o Sr. Yehuda Waisberg.

Foram computados (i) 3.548.076 votos a favor da eleição dos candidatos, os Srs. Yehuda Waisberg e Milton de Castro Silva Junior, (ii) 297.900 votos a favor da eleição dos candidatos os Srs. Luciano Luiz Barsi (prejudicada a eleição, uma vez eleito nos termos do item 6.3.1 acima) e Marcelo Gasparino da Silva, na qualidade de indicados pelo Sr. Luiz Barsi Filho e (iii) 6.006.349 abstenções.

### 6.3.3 Conforme processo de eleição majoritário:

6.3.3.1 (a) membro efetivo: o Sr. **AFRÂNIO EUSTÁQUIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade de nº M-7.891.945, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 079.828.446-34, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na rua Rio de Janeiro, nº 654, 19º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.160-912, e (b) membro suplente: o Sr. **WALDEMAR VICTOR DE MIRANDA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade de nº M-94.831, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 006.838.416-53, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na rua Rio de Janeiro, nº 654, 19º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.160-912;

6.3.3.2 (a) membro efetivo: o Sr. **MARCOS PAIXÃO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador de empresas e segurador, portador da carteira de identidade de nº 3.519, expedida pela CRA/MG, inscrito no CPF sob o nº 014.409.426-68, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na rua Rio de Janeiro, nº 654, 19º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.160-912, e (b) membro suplente: o Sr. **ANTÔNIO OCTÁVIO ÁLVARES DA SILVA GROSSI**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade de nº M-921.529, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 549.913.406-59, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na rua Rio de Janeiro, nº 654, 19º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.160-912;

6.3.3.3 (a) membro efetivo: o Sr. **EULER LUIZ DE OLIVEIRA PENIDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade de nº MG-87.520, expedida pela SSP/MG,

inscrito no CPF sob o nº 110.206.876-49, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na rua Rio de Janeiro, nº 654, 19º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.160-912, e (b) membro suplente: o Sr. **PAULO AFONSO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº 3.033.269, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 043.981.576-20, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na rua Rio de Janeiro, nº 654, 19º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.160-912.

Foram computados 18.082.455 votos a favor, sem votos contrários e sem abstenções.

Os membros eleitos tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. Adicionalmente, a posse dos candidatos ora eleitos para integrar o Conselho Fiscal do Banco está sujeita à assinatura dos respectivos termos de posse, bem como à apresentação das declarações e demais documentos legais exigidos, incluindo a declaração de que preenchem as condições previstas no artigo 162 da Lei 6.404/76, e que não estão impedidos de exercer o cargo.

6.4 Fixar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes com direito a voto, tendo sido registrados 28.037.719 votos a favor, sem votos contra e sem abstenções, a remuneração global dos administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária) e dos membros do Conselho Fiscal no montante de até R\$26.850.000,00, para o exercício social de 2021, conforme parâmetros estipulados na Política de Remuneração, elaborada pelo Comitê de Remuneração (art. 35-B do Estatuto Social). A remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não será inferior, para cada membro em exercício, a 10% daquela que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, sendo o valor respectivo pago mensalmente para cada membro efetivo, e aos suplentes, a metade da remuneração acima, conforme aplicável.

7 – **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente e pela Secretária da Mesa. **Assinaturas: MESA:** Frederico Viana Rodrigues – Presidente, Júlia Barreto Lobo Dutra - Secretária. **CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:** Marco Antônio Andrade de Araújo; **CONSELHO FISCAL:** Marcos Paixão de Araújo; **AUDITOR INDEPENDENTE:** Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, representada pelo Sr. Carlos Augusto Silva; **ACIONISTAS PRESENTES:** (i) José Ribeiro Vianna Neto; (ii) Consuelo Andrade de Araújo, Luiz Henrique de Andrade Araújo, Marco Antônio Andrade de Araujo, Mauricio de Faria Araujo, Sapil Ltda., Paulo Henrique Brant de Araujo, Renato Augusto de Araujo, Lusbem Gestão de Part. Soc. Ltda., Gustavo Henrique Diniz Araujo e Fabiana Brant de Araújo (representados por José Ribeiro Vianna Neto); (iii) Ítalo Aurélio Gaetani, Ana Luiza Capanema Bahia Von Bentzeen, Espólio de João Rolla Filho, Fundo de Invest. Sonar Aurora Mult. Crédito Privado, Fundo de Invest. Sonar



Patrimônio Mult. Crédito Privado, Fundo de Invest. Sonar Portfólio Mult. Crédito Privado, Clube de Investimento Multi, Alberto Michaan, Renata Moreira Alcantara F. dos Santos, Flavia Moreira Alcantara, Silvia Daniela Moreira Alcantara Calgaro, Ana Carolina Andrade de Araújo Lima (representados por Leonardo Alexandre Lima Andrade Valadares); (iv) Marcos Paixão de Araújo; (v) MB Ações Mercantil do Brasil FI, MB Clube de Inv. dos Func. do Grupo Merc. do Brasil, MB Fundo de Investimento em Ações, MB Fundo de Inv. em Ações Instituições (representados por José Maria Ribeiro de Melo); (vi) Rodrigo de Araújo Simões; (vii) Sandra Maria de Araújo Simões (representada por Rodrigo de Araújo Simões); (viii) Virgílio Horácio de Paiva Abreu; (ix) Leonardo Ferreira Antunes; (x) Pedro Henrique de Oliveira, Pedro Ribeiro de Oliveira Neto (representado por Leonardo Ferreira Antunes); (xi) Marco Antônio Andrade de Araújo; (xii) Leowigildo Leal da Paixão Araújo; (xiii) Mucio Paixão de Araujo, Ricardo Paixão de Araujo, Evandro Paixão de Araujo, Vera Luz Paixão de Araujo (representados por Leowigildo Leal da Paixão Araújo); (xiv) Luiz Barsi Filho (representado por Saulo Cerqueira de Almeida); (xv) Yehuda Waisberg; (xvi) Maria Ângela Moura, Vanda Maria Moura de Paula Ricardo, Clube de Investimento Sol, Sérgio Eduardo Ferreira Rodarte, Jacqueline Hedva Katina, Ricardo de Oliveira Lima, Flavia Lima Guimarães, Roberto de Oliveira Lima, Guilherme de Oliveira Lima (representados por Yehuda Waisberg); (xvii) Clarissa Nogueira de Araujo; (xviii) Cristiana Nogueira de Araujo, Lance Empreendimentos S.A. (representadas pela Clarissa Nogueira de Araujo); (xix) Daniela de Araujo Coelho; (xx) Luiz Henrique Andrade de Araujo; (xxi) Marcus Vinicius Mendes Costa; (xxii) Luiz Carlos de Araujo; (xxiii) Athaíde Vieira dos Santos; (xxiv) André Luiz Figueiredo Brasil.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2021.

**CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO**

---

**Frederico Viana Rodrigues**  
Presidente

---

**Júlia Barreto Lobo Dutra**  
Secretária